



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----

---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 20 de julho de 2018, a requerimento de CARLOS ALBERTO PEREIRA DA ROCHA de 15 de março de 2018, contribuinte 223614742, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 383 (trezentos e oitenta e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 09 de janeiro de 1981, a favor de JOAQUIM DA ROCHA VIEIRA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em FONTE FRIA, freguesia de GERAZ DO LIMA (SANTA MARIA), deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 18 de maio de 2018, 28 de maio de 2018 e 19 de julho de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 592, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 697 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. A área de implantação do Lote 2 passa a ser de 209,15 m²-----

-----2. A área de construção do Lote 2 passa a ser de 251,70 m²-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 20 de julho de 2018, a requerimento de CARLOS ALBERTO PEREIRA DA ROCHA de 15 de março de 2018, contribuinte 223614742, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 383 (trezentos e oitenta e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 09 de janeiro de 1981, a favor de JOAQUIM DA ROCHA VIEIRA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em FONTE FRIA, freguesia de GERAZ DO LIMA (SANTA MARIA), deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 18 de maio de 2018, 28 de maio de 2018 e 19 de julho de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 592, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 697 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. A área de implantação do Lote 2 passa a ser de 209,15 m².-----

-----2. A área de construção do Lote 2 passa a ser de 251,70 m².-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----